



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 050

Suzano, 11 de março de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- DECRETOS.....	3
- RESOLUÇÕES.....	4
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	4
- AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA.....	4

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 002/2025

Torna público Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Suzano e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

CONSIDERANDO a Política de Gestão Documental da Câmara Municipal de Suzano instituída pela Resolução nº 06/2022 e as alterações introduzidas pela Resolução nº 15/2023;

CONSIDERANDO o Plano de Classificação de Documentos (PLCD) e Tabela de Temporalidade de Documentos (TTD) da Câmara Municipal de Suzano instituídos pela Resolução nº 01/2024; e

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 16/2025/CADA, subscrita pela Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, que encaminha Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Torna pública a Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025 anexa.

Art. 2º. Transcorrido o prazo de 30 dias após a publicação do presente Ato, a Câmara Municipal de Suzano, por meio da sua Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, eliminará os documentos mencionados na Relação de Eliminação de Documentos nº 01/2025 anexa.

Parágrafo único. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO
Assessora de Gestão Legislativa em exercício
(Portaria nº 185/2024)
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

A Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução nº 06/2022 e alterada pela Resolução nº 15/2023, publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Câmara Municipal de Suzano, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Câmara Municipal de Suzano eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2025

FUNÇÃO: 11. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SUBFUNÇÃO: 11.01. Ordenamento jurídico
ATIVIDADE: 11.01.04. Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas
SÉRIE DOCUMENTAL: 11.01.04.02. Expediente de atendimento de requisição, ordem judicial ou administrativa
DATAS-LIMITE: 2009
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.02. Seleção e desenvolvimento de recursos humanos
ATIVIDADE: 13.02.01. Recrutamento e seleção
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.04. Provas e gabaritos de concurso público
DATAS-LIMITE: 2010, 2017, 2019
QUANTIDADE: 02 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.02. Seleção e desenvolvimento de recursos humanos
ATIVIDADE: 13.02.01. Recrutamento e seleção
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.06. Relação das contratações por tempo determinado
DATAS-LIMITE: 2007, 2010 e 2012
QUANTIDADE: 03 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.02. Seleção e desenvolvimento de recursos humanos
ATIVIDADE: 13.02.01. Recrutamento e seleção
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.02.01.08. Relação de servidores e funcionários cedidos pela Câmara para outros órgãos
DATAS-LIMITE: 2000
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.02. Elaboração de expedientes para posse, preenchimento de função, provimento de cargo, vacância e substituição
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.02.05. Processo para provimento de cargo
DATAS-LIMITE: 2023
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.04. Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.04.01. Aviso de férias
DATAS-LIMITE: 1999
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.04. Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.04.07. Processo de concessão de direitos e benefícios



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 050

Suzano, 11 de março de 2025

DATAS-LIMITE: 2014
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.04 Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.04.14. Recibo de entrega de auxílio-alimentação
DATAS-LIMITE: 2018 e 2022
QUANTIDADE: 02 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.04 Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.04.15 Recibo de entrega de vale-transporte
DATAS-LIMITE: 2018, 2021 e 2023
QUANTIDADE: 04 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.04 Concessão de direitos, vantagens e benefícios
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.04.22 Relatório de auxílio-alimentação
DATAS-LIMITE: 2012
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07. Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.03 Processo de recolhimento de contribuição para o Plano de Seguridade Social
DATAS-LIMITE: 2017
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.04 Processo de recolhimento de contribuição para o regime próprio de previdência social do município
DATAS-LIMITE: 2023
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.05 Processo de recolhimento de contribuição sindical
DATAS-LIMITE: 2021
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.06 Processo de recolhimento do FGTS
DATAS-LIMITE: 2014
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.07 Processo de recolhimento do PIS/PASEP
DATAS-LIMITE: 2020
QUANTIDADE :01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos

SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.08 Recibo de entrega da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
DATAS-LIMITE: 2016
QUANTIDADE :01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.09 Recibo de entrega de arquivos Conectividade Social
DATAS-LIMITE: 2024
QUANTIDADE :01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.10 Relação Anual de Informações Sociais - RAIS
DATAS-LIMITE: 2020
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.03. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 13.03.07 Recolhimento de encargos sociais e contribuições
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.03.07.11 Relação de contribuição sindical, assistencial e confederativa
DATAS-LIMITE: 2010
QUANTIDADES: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.04 Controle de frequência
ATIVIDADE: 13.04.01 Registro de frequência
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.04.01.01 Comunicado de ocorrências
DATAS-LIMITE: 2010, 2011, 2012, 2015, 2016, 2017 e 2020
QUANTIDADES: 07 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.04 Controle de frequência
ATIVIDADE: 13.04.01 Registro de frequência
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.04.01.02 Escala de serviço
DATAS-LIMITE: 2018
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.04 Controle de frequência
ATIVIDADE: 13.04.01 Registro de frequência
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.04.01.03 Mapa de frequência
DATAS-LIMITE: 2012
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.04 Controle de frequência
ATIVIDADE: 13.04.01 Registro de frequência
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.04.01.06 Planilha de controle de horas extras
DATAS-LIMITE: 2016
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.05 Pagamento de pessoal
ATIVIDADE: 13.05.01 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.05.01.04 Formulário de autorização de descontos em folha de pagamento
DATAS-LIMITE: 2014, 2016, 2019 e 2021
QUANTIDADE: 04 caixas



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 050

Suzano, 11 de março de 2025

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.05 Pagamento de pessoal
ATIVIDADE: 13.05.01 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.05.01.05 Guia de autorização para consignação em folha de pagamento
DATAS-LIMITE: 2011
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.05 Pagamento de pessoal
ATIVIDADE: 13.05.01 Elaboração de expedientes para a folha de pagamento
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.05.01.10 Processo de inscrição para consignação em folha de pagamento
DATAS-LIMITE: 2001 e 2017
QUANTIDADE: 02 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.05 Pagamento de pessoal
ATIVIDADE: 13.05.02. Elaboração de folha de pagamento
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.05.02.02 Folha de pagamento
DATAS-LIMITE: 2023 e 2024
QUANTIDADE: 02 caixas

FUNÇÃO: 13. Gestão De Recursos Humanos
SUBFUNÇÃO: 13.05 Pagamento de pessoal
ATIVIDADE: 13.05.02. Elaboração de folha de pagamento
SÉRIE DOCUMENTAL: 13.05.02.14 Relatório de recolhimento de encargos sociais
DATAS-LIMITE: 2011
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 14. Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
SUBFUNÇÃO: 14.01. Controle de almoxarifado
ATIVIDADE: 14.01.03. Cadastramento de fornecedores e prestadores de serviços
SÉRIE DOCUMENTAL: 14.01.03.02 Dossiê de registro cadastral
DATAS-LIMITE: 2001
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 14. Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais e Serviços
SUBFUNÇÃO: 14.03. Controle de almoxarifado
ATIVIDADE: 14.03.01 Verificação de estoque e distribuição
SÉRIE DOCUMENTAL: 14.03.01.13 Requisição de material de almoxarifado
DATAS-LIMITE: 2024
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 15. Gestão Orçamentária e Financeira
SUBFUNÇÃO: 15.02. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 15.02.03 Reserva de recurso, empenho e liquidação da despesa
SÉRIE DOCUMENTAL: 15.02.03.01 Nota de empenho
DATAS-LIMITE: 2000
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 15. Gestão Orçamentária e Financeira
SUBFUNÇÃO: 15.02. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 15.02.05 Prestação de contas e controle interno
SÉRIE DOCUMENTAL: 15.02.05.06 Processo de relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nas contas da Câmara
DATAS-LIMITE: 2014
QUANTIDADE: 01 caixa

FUNÇÃO: 15. Gestão Orçamentária e Financeira
SUBFUNÇÃO: 15.02. Expediente de pessoal
ATIVIDADE: 15.02.08 Controle da Contabilidade
SÉRIE DOCUMENTAL: 15.02.08.11 Guia de recolhimento de Imposto de Renda
DATAS-LIMITE: 2016

QUANTIDADE: 01 caixa

Total: 51 caixas

Suzano, 06 de março de 2025

Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo:
Érika Mendes Coutinho

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Dispõe sobre a Concessão do Título de Empresa Cidadã do Município de Suzano à “ASSIBRAFF ASSISTENCIA BRASILEIRA DE ATENDIMENTO FUNERAL A FAMÍLIA LTDA”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2016

Autoria: Ver. Marcos Antonio dos Santos

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Pelo presente Decreto Legislativo fica outorgado o “Título de Empresa Cidadã” do Município de Suzano à “ASSIBRAFF ASSISTENCIA BRASILEIRA DE ATENDIMENTO FUNERAL A FAMÍLIA LTDA”.

Art. 2º. A concessão a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão, a ser definida e designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa

DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

Dispõe sobre a concessão da Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni à Viviane Domschke Galvão de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025

Autoria: Mesa Diretiva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 050

Suzano, 11 de março de 2025

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de março de 2025, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Resolução nº 001/2019, fica outorgada a láurea “Medalha Vereadora Augustinha Raphaela Maida Molteni” à Viviane Domschke Galvão de Oliveira.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene oportunamente designada pela Mesa Diretiva.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Altera a Resolução nº 29, de 31 de outubro de 2022, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 004/2025
Autoria: Ver. Denis Claudío da Silva

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 05 de março de 2025, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 1º da Resolução nº 29, de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituída a láurea “Medalha Tiradentes” a ser atribuída anualmente pela Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Solene, a ser realizada em dia útil, próximo a 21 (vinte e um) de abril, a um Policial Civil, um Policial Militar, um Policial Militar da Companhia de Ações Especiais, um Policial Militar integrante do Corpo de Bombeiros, um Policial Militar Rodoviário, um Guarda Municipal de Suzano – GMS e um instrutor do Tiro de Guerra de Suzano, que mais se destacarem em ações benéficas a toda população.

Parágrafo único. Os homenageados que já possuem qualquer tipo de honraria do Município, também poderão receber a medalha de que se trata o “caput”, desde que faça jus à mesma.”

Art. 2º. O artigo 2º da Resolução nº 29, de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. As indicações, uma por corporação, serão feitas respectivamente pelo Delegado Titular de Polícia de Suzano, pelo Comandante do 32º BPM/M, pelo Comandante da Policial Militar responsável pela Companhia de Ações Especiais no Município de Suzano, pelo Comandante da Unidade Operacional do Corpo de Bombeiros de Suzano,

pelo Comandante do 1º Policiamento Rodoviário, pelo Comandante da Corporação da Guarda Municipal de Suzano - GMS e pelo Comandante do Tiro de Guerra de Suzano, e serão acompanhadas do currículo dos nominados e da exposição de motivos que ensejaram as indicações, devendo ser encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal de Suzano até o último dia útil do mês de janeiro.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa e conferido pela Procuradoria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PEDRO VITOR ALVES DE SOUZA - Procuradoria Geral Legislativa

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº. 015/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 013/2025

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 14 de março de 2025, às 9h00, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada à aquisição de bandeiras para a Câmara Municipal de Suzano. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp>. Contato: compras@camarasuzano.sp.gov.br. Suzano, 11 de março de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.